

PORTARIA Nº 1404/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 409, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Institui Grupo de Trabalho para implementação da Lei de Geral de Proteção de Dados (LGPD) e elaboração da Política de Segurança da Informação, Política de Dados e Plano de Dados Abertos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001924/2022-08, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para implementação da Lei de Geral de Proteção de Dados (LGPD) e elaboração da Política de Segurança da Informação, Política de Dados e Plano de Dados Abertos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º O GT terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

*(Autenticado em 25/09/2023 16:28)*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1404**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/09/2023** e o código de verificação: **cc057b55e4**